



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



OFÍCIO nº 066/2024 – ADM - GRC

Sulina, Paraná, 15 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
PEDRO INÁCIO HORN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina
N E S T A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis, estamos encaminhando para Apreciação, discussão e Aprovação do Douto Plenário o **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**, que dispõe sobre a Autorização para o Executivo Municipal a baixar/alienar e/ou dar em Dação em pagamento Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências

Sendo este o motivo da nossa presença e na certeza do deferimento de Vossas Excelências, aproveitamos o evento para externar protestos de elevada estima e distinguida consideração colocando-nos ao vosso inteiro dispor quando assim o desejar.

Atenciosamente


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2024

ASSUNTO: **“ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL”**

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES:

Versa o presente Projeto de Lei nº. 012/2024, da alienação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Sulina que, diante de seu alto custo de manutenção, produtividade cada vez mais reduzida e, em estado de obsolescência, necessita de reposição, visando à modernização dos equipamentos e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes e à administração pública.

Com Referência ao bem imóvel descrito no **Anexo I**, colocamos a apreciação de Vossas Excelências, a venda desse terreno, haja vista que não é mais de interesse manter ao patrimônio do Município, lembrando que é terreno com metragem de 2.336,00m², devidamente escriturado em nome do Município onde se destinava à existência de uma escola no interior do Município, em comunidades que hoje sequer existe.

Os referidos bens estão devidamente registrados e contabilizados no Patrimônio Público do Município de Sulina, foram devidamente vistoriados e avaliados pela Comissão Especial de Avaliação, e também estão à disposição dos Edis e pelas pessoas interessadas, os quais serão alienados em virtude da acentuada queda do desempenho, versatilidade e produtividade, ao passo que seus custos vêm se elevando, tornando inviável sua manutenção nos afazeres diários da municipalidade, urgindo sua substituição por equipamentos mais modernos visando melhorar a qualidade dos serviços colocados à disposição da comunidade e da gestão dos equipamentos com vida útil ultrapassada.

O Parecer da Comissão de Avaliação, constituída para fins de alienação, avaliou os bens levando em consideração seu estado de servilidade, produtividade operacional, produção e desempenho, bem como, custos de manutenção e recuperação, além de analisar o aspecto de vida útil, visto estar os bens com excessivas horas trabalhadas e quilometragem rodada elevada. O produto arrecadado com a alienação dos bens através de licitação, modalidade LEILÃO Presencial e/ou Digital e também Dação em Pagamento se houver interesse da municipalidade, será utilizado na aquisição de bens móveis e/ou imóveis, contrapartida de obras e equipamentos e para melhoria na prestação de serviços para a comunidade.

Os bens relacionados no **Anexo II** do presente projeto de Lei dizem respeito à bens móveis para baixa patrimonial devido a sua inutilidade por ação do tempo e ou danos na estrutura dos mesmos, não sendo mais de interesse da municipalidade a sua manutenção no registro patrimonial.

Finalizando, Senhor Presidente, Nobres Vereadores, queremos salientar que os bens constantes do anexo I, objeto do presente Projeto de Lei serão baixados do Patrimônio Público pelo valor do LANCE MÍNIMO fixado pela Comissão de Avaliação, conforme Parecer Fundamentado constante no **ANEXO I** do presente Projeto de Lei.

Desta forma, solicitamos a compreensão e deferimento de Vossa Excelência e dos Nobres Edis para a importância dos investimentos que serão injetados na renovação da frota, tendo em vista os altos interesses públicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 012/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a baixar/alienar e/ou dar em Dação em pagamento Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

Eu, **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e, com base no Art. 82 da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a proceder à alienação dos bens móveis descritos no PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS e IMÓVEIS, Anexo I, parte integrante desta Lei, em virtude do desgaste ou da inservibilidade dos mesmos, com a finalidade de modernizar a frota de veículos e equipamentos em estado de obsolescência, e redução dos custos de manutenção periódica dos mesmos, de forma a racionalizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos colocados à disposição da comunidade e da administração municipal.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a proceder baixa do patrimônio público municipal dos bens móveis descritos no Anexo II, parte integrante desta Lei, em virtude da inservibilidade dos mesmos, pois estão em desuso pela administração.

Art. 3º - Os bens descritos no Parecer da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis a que se refere o Artigo 1º da presente Lei, serão leiloados da forma prevista na lei, por meio presencial ou online, e poderão também entrar de Dação em Pagamento na compra de bens móveis e imóveis a serem adquiridos pela Municipalidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 15 de maio de 2024, 38º da Emancipação e 36º de Administração.


PAULO HORN
Prefeito

APRECIÇÕES:

1ª) - ____/____/2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE

2ª) - ____/____/2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



ANEXO I

ATA/PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Ata da reunião da Comissão, constituída para proceder à **Avaliação dos Bens Móveis** para fins de alienação pelo Poder Público Municipal, conforme Portaria nº 056/2024, de 10/05/2024. Em 14/05/2024, reuniram-se na Prefeitura Municipal, situada à Rua Tupinambá, nº 68 – Centro – Sulina, Paraná, os membros da Comissão a que se refere a Portaria 022/2024 para proceder à avaliação dos seguintes bens móveis e imóveis para fins de alienação ou dação pelo Poder Público Municipal, ficando assim definido:

Item 1 – Um MICROONIBUS FIAT/DUCATO MARTICAR 16, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, PLACAS BAF9H63, 127CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, inscrito no Patrimônio Público sob o nº. 3905, avaliado pela comissão em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Item 2 – LOTE RURAL N° 94 DA GLEBA N° 07 COM AREA DE 2.336,00 METROS QUADRADOS, MATRICULA 9455, localizado na Linha Queixinho, sem benfeitorias, inscrito no Patrimônio Público sob o nº. 3998, avaliado pela comissão em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O Presidente da comissão disse que os preços dos bens avaliados estão em conformidade com os preços de mercado. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou lavrar a presente ATA, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos componentes desta Comissão.

Município de Sulina, Estado do Paraná, a Ata foi datada e assinada pelos membros da comissão avaliadora em 14 de maio de 2024.


GELSO ROBERTO CHIOQUETTA

CPF nº 524.877.339-34 – Presidente;


RONAN ERZEN

CPF nº. 064.345.999-51 – Secretário;


PLAIR GOLSDCHMIDT

CPF nº 031.327.519-01 - Membro;


ADEMIR KUNZ

CPF nº 673.042.659-49 – Membro;


JACKSON ROBERTO SCHNEIDER

CPF nº.965.620.139-68 – Membro.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



ANEXO II

Lista Patrimônio Obsoleto

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO	LOCAL
3968	MICROONDAS 30L EASY CLEAN BRANCO	Saúde
4023	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CENTRIUM FASTLINE 6100 INTEL CORE I3-6100 3.7 GHZ 4 GB DDR4	Saúde
4024	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CENTRIUM FASTLINE 6100 INTEL CORE I3-6100 3.7 GHZ 4 GB DDR4	Saúde
4025	COMPUTADOR PORTATIL NOTBOOK ACER INTEL CORE I3-6100 2.3 GHZ 4 GB DDR3 TELA 15	Saúde
4034	GPS PORTATIL ETREX 20X GARMIN	Saúde
4037	BALDE A PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 05 LITROS EM MATERIAL DE POLIPROPILENO	Saúde
4038	BALDE A PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 05 LITROS EM MATERIAL DE POLIPROPILENO	Saúde
4039	BALDE / LIXEIRA: MATERIAL DE CONFECCAO ACO INOXIDAVEL; CAPACIDADE MINIMA DE 10 LT	Saúde
4040	BALDE / LIXEIRA: MATERIAL DE CONFECCAO ACO INOXIDAVEL; CAPACIDADE MINIMA DE 10 LT	Saúde
4041	BALDE / LIXEIRA: MATERIAL DE CONFECCAO ACO INOXIDAVEL; CAPACIDADE MINIMA DE 10 LT	Saúde
4057	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS.	Saúde
4058	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS.	Saúde
4069	ESTANTE DE ACO 06 PRATELEIRAS.	Saúde
4070	LONGARINA: ASSENTO / ENCOSTO POLIPROPILENO; NUMERO DE ASSENTOS 02 LUGARES	Saúde
4071	LONGARINA: ASSENTO / ENCOSTO POLIPROPILENO; NUMERO DE ASSENTOS 02 LUGARES	Saúde
4072	LONGARINA: ASSENTO / ENCOSTO POLIPROPILENO; NUMERO DE ASSENTOS 02 LUGARES	Saúde
4073	LONGARINA: ASSENTO / ENCOSTO POLIPROPILENO; NUMERO DE ASSENTOS 02 LUGARES	Saúde
4074	LONGARINA: ASSENTO / ENCOSTO POLIPROPILENO; NUMERO DE ASSENTOS 02 LUGARES	Saúde
4075	LONGARINA: ASSENTO / ENCOSTO POLIPROPILENO; NUMERO DE ASSENTOS 02 LUGARES	Saúde
4076	LONGARINA: ASSENTO / ENCOSTO POLIPROPILENO; NUMERO DE ASSENTOS 02 LUGARES	Saúde
4077	LONGARINA: ASSENTO / ENCOSTO POLIPROPILENO; NUMERO DE ASSENTOS 02 LUGARES	Saúde
4087	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) POTENCIA: 1000 VA; TENSÃO: ENTRADA/SAIDA BIVOLT;	Saúde
4097	ARMARIO: DIMENSOES MIN./ MAT. CONFECCAO 1,80 X 0,75 M/ACO;	Saúde
4098	ARMARIO: DIMENSOES MIN./ MAT. CONFECCAO 1,80 X 0,75 M/ACO;	Saúde
4109	VENTILADOR DE TETO VENTSOL	Saúde
4125	MESA EM FORMATO "L" EM MDP	Saúde
4154	CADEIRA DE RODAS PL 001- PROLIFE	Saúde
4180	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINACAO	Saúde
4181	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINACAO	Saúde



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



4182	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINACAO	Saúde
4184	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA.	Saúde
4186	CENTRIFUGA LABORATORIAL - TIPO PARA TUBO.	Saúde
4195	CRIOCAURTERIO - TIPO DE GAS NITROGENIO.	Saúde
4198	OFTALMOSCOPIO- BATERIA CONVENCIONAL	Saúde
4199	OFTALMOSCOPIO- BATERIA CONVENCIONAL	Saúde
4223	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4224	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4225	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4226	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4227	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4228	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4229	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4230	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4231	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4232	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4233	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4234	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4235	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4236	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4237	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO	Saúde
4268	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS.	Saúde
4269	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS.	Saúde
4270	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS.	Saúde
4304	KIT SAUDE REPRODUTIVA	Saúde
4319	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4321	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4325	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4326	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4327	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4328	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4329	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4330	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4331	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4332	MICROCUMPUTADOR X5 DEFENDER J3060 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1.	Saúde
4458	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4459	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4460	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4461	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4462	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4463	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4464	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4465	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4466	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4467	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4468	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4469	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4470	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4471	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4472	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



4473	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4474	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4475	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4476	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4477	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4478	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4479	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4480	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4482	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4483	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4484	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
445	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4486	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4487	BALDE LIXEIRA COM PEDAL EM ACO INOX 430.	Saúde
4496	DESTILADOR DE AGUA 127V CRISTOFOLI.	Saúde
4618	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA TAMANHO MEDIO.	Saúde
4619	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA TAMANHO MEDIO.	Saúde
4620	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA TAMANHO MEDIO.	Saúde
4621	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA TAMANHO MEDIO.	Saúde
4622	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA TAMANHO MEDIO.	Saúde
4653	OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL COM 5 ESTOJO MACIO MD.	Saúde
4654	OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL COM 5 ESTOJO MACIO MD.	Saúde
4809	APARELHO TENS/FES REF. CLINOCO 4 CANAIS - HTM.	Saúde
4811	APARELHO TENS - FES CLINICO 2 CANAIS STIMULUS PHYSIO - HTM.	Saúde
4812	HALTER EMBORRACHADO 1KG.	Saúde
4813	HALTER EMBORRACHADO 1KG.	Saúde
5052	CELULAR TIPO SMARTPHONE MOTOROLA MOTO E6 XT2029	Saúde
5732	NOBREAK 700 VA BIVOL, 6 TOMADAS, PARA SECRETARIA DE SAUDE.	Saúde
5712	CELULAR TIPO SMARTPHOONE COM TECNOLOGIA 4G QUAD BAND/DUAL SIM MEMORIA INTERNA 32GB 2GB	Promoção Social
4984	CELULAR J4 CORE SAMSUNG 16GB DE MEMORIA + CAPA PROTETORA + PELICULA PROTETORA , PARA USO	Promoção Social
5063	CELULAR MULTILASER F, 5,5 16GB, PARA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.	Promoção Social
6007	BALCÃO PARA COZINHA (BALCÃO DE COZINHA COM TAMPO CARMÉNERE 3 PT 2 GV; PC ADM 1207/2022.	Promoção Social
6240	ECHO DOT AMAZON COM ALEXA	Educação
6241	ECHO DOT AMAZON COM ALEXA	Educação
6202	NOTEBOOK	Administração
6155	LIQUIDIFICADOR BRITANIA DIAMANTE 1050W BLACK C/FILTER 110V	Administração
6080	NOBREAK 600VA NHS, MONO VALT PARA ADM; PC ADM 1785/2023.	Administração
6073	NOBREAK 600VA NHS, MONO VALT PARA ADM; PC ADM 1785/2023.	Administração
6072	NOBREAK 600VA NHS, MONO VALT PARA ADM; PC ADM 1785/2023.	Administração
6028	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - GIRATÓRIA PRE-002	Administração
6082	HD EXTERNO SEAGATE EXPASION 1TB-USB 3.0-2,50 PARA ADMINISTRAÇÃO;	Administração
6129	NOBREAK 600VA NHS MONO VOLT PARA ADM; PC ADM 2204/2023.	Administração
6159	SSD 480GB PARA GABINETE PREFEITO; PC ADM 3219/2023.	Administração
4434	LAVADORA TANQUINHO LAVAMAX 10KG 110VOLTZ	Promoção Social



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



5700	KIT CAMERA DE SEGURANÇA: DVR 04 CANAIS, FULL HD1080P, 4MP, LITE HDTVI, HDCVI, ANALOGICO IP, GRAVAÇÃO	Promoção Social
5701	KIT CAMERA DE SEGURANÇA: DVR 04 CANAIS, FULL HD1080P, 4MP, LITE HDTVI, HDCVI, ANALOGICO IP, GRAVAÇÃO	Promoção Social
5702	KIT CAMERA DE SEGURANÇA: DVR 04 CANAIS, FULL HD1080P, 4MP, LITE HDTVI, HDCVI, ANALOGICO IP, GRAVAÇÃO	Promoção Social
5703	KIT CAMERA DE SEGURANÇA: DVR 04 CANAIS, FULL HD1080P, 4MP, LITE HDTVI, HDCVI, ANALOGICO IP, GRAVAÇÃO	Promoção Social
6138	TELEVISÃO *50" POLEGADAS; *SMART; 4K COM CONVERSOR DIGIT	Educação
2309	Estabilizador de energia	Educação
0041	Máquina de escrever Olivetti	Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E7D-3B8C-DE02-BE7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 27/05/2024 18:22:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JURANDIR SIQUEIRA (CPF 815.XXX.XXX-53) em 03/06/2024 18:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/8E7D-3B8C-DE02-BE7E>